



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Diretoria-Geral

PORTARIA D.G. Nº 701/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 6412/2018,

Considerando o novo formulário de diárias e a Portaria GP nº 1026/2018, informando alteração no período da viagem, postados nos doc. 11 e 12, respectivamente,

RESOLVE:

Retificar a Portaria D.G. nº 566/2018, datada digitalmente em 17 de setembro de 2018, tomando a mesma o seguinte texto:

“Art. 1º Autorizar o pagamento de 5 ½ (cinco e meia) diárias ao Sr. ESMAR TAQUETI MACHADO FILHO, Diretor de Secretaria da VT de Chapadinha/MA, CJ – 03, Matrícula nº 308161835, a fim de acompanhar e auxiliar a Juíza Titular da referida Vara, Sra. Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres, em virtude do deslocamento da sede daquela Vara para os municípios Urbanos Santos e Itapecuru Mirim/MA, em veículo próprio, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, nos dias 15 e 16 de outubro de 2018 e 18 e 19 de outubro de 2018, respectivamente, conforme Portaria G.P. Nº 1026/2018, bem como deslocar-se para a cidade de São Luís, a fim de participar do Encontro Regional de Gestores da Área Judicial do TRT da 16ª Região, no dia 17/10/2018, no auditório do Fórum Astolfo Serra.

Art. 2º Para efeito do disposto no artigo § 2º do art. 7º da Portaria GP nº 871/2015, o servidor acompanhará, em tempo integral, a referida Juíza, nos períodos de 15 a 16 de outubro de 2018 e de 18 a 20 de outubro de 2018, conforme Portaria GP nº 1026/2018.

Art. 3º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para os períodos de 15 a 20 de outubro de 2018, tendo em vista o horário de encerramento das audiências designadas para o período da tarde no dia 19 de outubro do corrente ano, conforme informações constantes no doc. 11 do citado protocolo.”

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm/fm